



MOBI.E

Fim do período transitório dos carregamentos gratuitos

No dia 01 de julho de 2020 termina o período transitório da rede Mobi.E, iniciando-se o pagamento dos carregamentos nos Postos de Carregamento Normal (PCN) de acesso público.

Depois de se ter iniciado o pagamento dos carregamentos nos Postos de Carregamento Rápido (PCR) e nos carregadores localizados em espaços privados, respetivamente em 1 de novembro de 2018 e em 1 de abril de 2019, chegou agora a vez nos Postos de Carregamento Normal (PCN) de acesso público.

Com a conclusão do processo de concessão de toda a rede de postos de carregamento público, a fase plena de mercado a que agora se dá início configura-se como o derradeiro passo para a concretização do Modelo Português da Mobilidade Elétrica.

Os Utilizadores, para terem acesso a todos os postos que constituem a rede de Mobi.E, terão obrigatoriamente de ter um cartão de acesso à rede de mobilidade elétrica emitido por um dos Comercializadores de Eletricidade para a Mobilidade Elétrica (CEME), uma vez que, com o fim da gratuidade nos carregamentos, deixará de ser possível utilizar os cartões emitidos pela Mobi.E.

Para mais informação deverão consultar o site da Mobi.E, S.A. em www.mobie.pt.

Lisboa, 22 de maio de 2020